



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

OFÍCIO Nº 683/2025/GP/CMC

Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2025.

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para a devida **sanção**, os Projetos aprovados nesta Casa de Leis, abaixo especificados:

Projeto de Lei – **PROC. Nº 8987/2025**, de autoria do **VEREADOR CEZINHA NASCIMENTO** que: **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS "UNIDADE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ENSINO- UNIPEC"**.

Projeto de Lei – **PROC. Nº 12364/2025**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, que: **ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5982, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE O COMÉRCIO DE ALIMENTOS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, TRANSFERE COMPETÊNCIAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA – SORP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Projeto de Lei – **PROC. Nº 17031/2025**, de autoria do **VEREADOR ADEVAIR CABRAL** que: **DÁ DENOMINAÇÃO DE WILMAR BENEDITO DE CARVALHO À ALAMEDA 02, BAIRRO CPA III – SETOR V, NESTA CAPITAL.**

Projeto de Lei – **PROC. Nº 21134/2025**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL** que: **ALTERA A LEI Nº 3.624 DE 13 DE MARÇO DE 1997, PARA PRORROGAR O PRAZO DE LIQUIDAÇÃO DA PRODECAP S/A.**

Atenciosamente,

**VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE**

**AO
EXMO. SR.
ABÍLIO BRUNINI
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ.**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100320038003300320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

